

COMDEMA

CAJAMAR

Ofício COMDEMA nº 008/2021

Cajamar, 12 de abril de 2021.

À BR PROPERTIES S/A

Assunto: Juntada de ofício ao Processo CFB/SIMA

Prezados,

Considerando as ações tomadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar, no final de 2020, em relação ao empreendimento BR PROPERTIES S/A referente ao assoreamento de corpo hídrico, suscitadas pelo COMDEMA;

Considerando o papel do COMDEMA em zelar pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que o COMDEMA possui o objetivo de assessorar a gestão da Política Municipal de Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais municipais;

Considerando o TCRA-Fiscalização nº 001/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e a empresa; e

Considerando o acompanhamento que o COMDEMA vem realizando acerca das medidas mitigadoras, compensatórias, preventivas e corretivas decorrentes da obra do empreendimento;

O COMDEMA CAJAMAR, juntamente com a equipe técnica da SMMA, esteve presente no empreendimento a fim de acompanhar a execução dos serviços necessários para realizar o desassoreamento do curso hídrico que se localiza na entrada do empreendimento e foi objeto de sanções administrativas municipais e estaduais. Entretanto, para dar continuidade à execução da obra, a empresa BR PROPERTIES S/A necessita de aval do estimado órgão CFB/SIMA, no âmbito do Processo nº 000000018349/2020, uma vez que a Prefeitura Municipal já avalizou a execução do projeto de recuperação. Diante do exposto, a fim de dar celeridade à análise processual, o COMDEMA Cajamar sugere a juntada do presente ofício aos autos do processo supracitado que tramita junto ao estimado órgão. Justificamos o presente ofício considerando que a execução do projeto trará benefícios imediatos ao meio ambiente e à comunidade do entorno.

Atenciosamente,



Rita Mabarak

Presidente do COMDEMA